possão suavisar a trabalhosa jornada
que emprehendo. Alguns de ordem
de Sua Magestade participo a V.Ex.a para
sua intelligencia e execução.

Deos Guarde a V.Ex.a Palacio do Rio
de Janeiro em 5 de Junho de 1829. Mar
quez do Aracaty = Snr. Presidente de
Bahia e Minas.

Para o Presidente da Bahia

Ill.mo e Ex.mo Snr = Accuso a recepção do
officio que V.Ex.a me dirigio em data de 11 do
corrente, cobrindo a correspondencia havida
entre V.Ex.a e o Consul Britannico interino
a respeito de uma carta de que elle se mostrára
em consequencia de haver perdido uma
demanda que sobre tal carta corria. e
cumpre-me certificar a V.Ex.a que fico in-
teirado da dita correspondencia, e que della
farei o uso que convier em occasião oppor
tuna.

Deos Guarde a V.Ex.a Palacio do Rio de
Janeiro em 30 de Junho de 1829 = Marquez
do Aracaty = V.or Visconde de Cayrú =

Para o Presidente do Rio Grande do Norte

Ill.mo e Ex.mo Snr.= Tenho presente o officio
que V.Ex.a me dirigio com data de 29 de Março
do corrente anno, remettendo a justificação
que dera Bernardo Jozé de Araujo, do prejuizo
que soffrera com a tomada da Sumaca Conceição=
na qual havia carregado os objectos constantes

da dita justificação: como porem tal Instrumento
não esteja concebido conforme a letra, e espirito
do Aviso de 8 de Outubro do anno passado, pois
nelle se não declara o porto em que forão vendi-
dos taes objectos, e a Nação a que esse porto pertem
ce, como he indispensavel para se tratar da devi-
da reclamação no caso de que o porto pertença
a Nação neutra, devolvo outra vez á V.ª aquelle
documento, a fim de que seja reformado com o
accrescentamento das declaracões indicadas.

Deos Guarde a V.ª Palacio do Rio de Janei
ro em 11 de Julho de 1829 = Marquez do Ara =
caty = V.º José Paulino de Almeida e Albuquer
que =

Para o Presidente do Pará

Ill.mo e Ex.mo Snr = Forão presentes a S.
M. O Imperador os Officios de V.ª com datas
de 14 de Dezembro de 1828 e 4 de Janeiro do
corrente anno. No 1.º dá V.ª conta do que
tem praticado a respeito da exportação de 1:500.
reis para Cayenna facilitada pelo seu An =
tecessor em correspondencia tida com o Gover =
nador d'aquelle Colonia. No 2.º dá V.ª
parte da maneira porque procedeo a cerca
da reclamação feita pelo Governador Subdele =
gado da Provincia de Goyanna em Angos =
tura para serem entregues dois individuos
que ha tempo se passarão para o territorio
deste Imperio, e igualmente os fazendas
que trouxerão em seu poder. Pelo Mesmo
Augusto Senhor
Foi Servido Mandar Approvar quanto V.ª tem praticado a tal